

Id:0E288D550B548FBE


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PL N° 04/2022.

"Prestação de Contas do Município de Várzea Grande, do exercício 2019".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA GRANDE-PI, SRA. LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas de Gestão e de Governo do Executivo Municipal, da administradora Senhora CLÁUDIA REGINA MEDEIROS E SILVA, referente ao exercício de 2019, em consonância com o parecer da Comissão de Finanças e decisão Plenária desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea Grande-PI, 30 de novembro de 2022.

  
 LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA  
 Presidente da Câmara Municipal

Id:1518E8AEDF068C8F


 ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES  
 Rua Prof. José Atanásio, 819 – Centro CEP – 64.700-000  
 CNPJ – 63.325.260/0001-57  
 Simplicio Mendes – PI - Fone – (0XX89) 482-1413

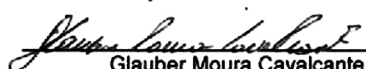
## AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais Permanentes para a Câmara Municipal de Simplicio Mendes – PI, conforme conta do Edital da Tomada de preços.

 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022

 A Câmara Municipal de Simplicio Mendes – PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022. Cópia do Edital encontra-se na sede da Câmara Municipal de Simplicio Mendes – PI. **FONTE DO RECURSO: REPASSE DO DUODECIMO.**

Simplicio Mendes – PI 28 de novembro de 2022.

  
 Glauber Moura Cavalcante  
 Presidente da CPL

Id:10EF1845C6688E90



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2022 FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS E A EMPRESA PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 05.821.962/0001-25, com na Avenida Pedro Freitas, nº 2000, na Cidade de Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS, Presidente da APPM.

CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, sediada na Rua Ferdinand Freitas, 3194, bairro Parque Ideal, CEP: 64.078-635 – TERESINA/PI, CNPJ nº 31.658.748/0001-00, neste ato representada pela Sr. FRANCISCO CLAUDIO PORTELA, inscrito no CPF nº 353.244.143-87.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 053/2022, resultante do Processo de Dispensa nº 020/2022, baseada na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 11,30% (onze virgula trinta por cento) constantes no contrato nº 053/2022, que visa à Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação do patio/estacionamento na área comum do hotel Balneario Atalaia da APPM, em Luis Correia/PI. Conforme proposta apresentada e devidamente especificada no objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRECIMO

Fica acrescido o valor de R\$ 2.994,18 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 65, da Lei 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina - PI, 01 de dezembro de 2022.

  
 PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS  
 PRESIDENTE DA APPM

  
 FRANCISCO CLAUDIO PORTELA  
 PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

 DIÁRIO OFICIAL DOS  
 MUNICÍPIOS  
 "Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50


 ISSN 2527-1911 (Impresso)  
 ISSN 2594-7923 (Online)

 Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
 Dir. Executivo: Mara Luciana  
 Dir. Administrativo: Maria Soares  
 Chefe de Redação: Vanderlei Silva  
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

 Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
 Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700  
 Email: atendimento@dompi.com.br  
 Envio de documentos: [app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/](http://app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/)

 EDIÇÃO ASSINADA  
 DIGITALMENTE  
 COM CARIMBO DO  
 TEMPO